



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DUQUE BACELAR, SEXTA * 04 DE NOVEMBRO DE 2022 * ANO IV * Nº 393
ISSN 2764-6777

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	2
LEI MUNICIPAL 190/22 QUE DISPÕE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS 075,076 E 077	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**LEI MUNICIPAL 190/22 QUE DISPÕE A DENOMINAÇÃO DAS RUAS
075,076 E 077**

LEI MUNICIPAL. ° 190/2022. Duque Bacelar - MA, Em: 24 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a denominação da 075 - Rua Acelino Paulo de Lima e da 076 - Avenida Antonio Gilmar Ribeiro de Araújo - Bairro Vargem Redonda e do 077 - Beco Alto dos Mandis - Bairro Beiro Rio, neste Município e dá outras providências.

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município Duque Bacelar - MA, em seu Artigo 46, Inciso XV, que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte. 190/2022

Art. 1° - Fica Oficialmente Denominado de 075 - Rua Acelino Paulo de Lima a via pública urbana que começa na Rua Santa Cruz, dando acesso aos moradores e moradoras que moram acima desta Rua, onde

passa pela seguinte Planta Quadra - 07 (Bairro Vargem Redonda);

Art. 2° - Fica Oficialmente Denominado de 076 - Avenida Antonio Gilmar Ribeiro de Araújo a via pública que liga a Rodovia MA-034 ao Balneário Santo Inácio, servindo de acesso para visitantes, desportistas, banhistas e para todos que ali visitam, onde passa pela seguinte Planta Quadra - 010 (Bairro Vargem Redonda);

Art. 3° - Fica Oficialmente Denominado de 077 - Beto Alto dos Mandis a via que liga a Rua Alto dos Mandis e que dá acesso aos moradores e moradoras que moram naquele local, onde passa pela seguinte Planta Quadra - 01 (Bairro Beira Rio).

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - ESTADO DO MARANHÃO AOS 24 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 2022.

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
PREFEITO MUNICIPAL**

*Publicado por: ALEXANDRO FURTADO DA COSTA
Código identificador: 201a9ad086e8853d35bd29ada585ec75*



Juntos em uma nova história!

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO

Prefeito

www.duquebacelar.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar

AV. CEL. ROSALINO, 155, CEP: 65625000

CENTRO - Duque Bacelar / MA

Contato: 98985920138

www.diariooficial.duquebacelar.ma.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 128/2017, DE 31 DE MAIO DE 2017